

Processo nº 10.063/2022

Contrato nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021.PMA.SEMUTRAN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE ANANINDEUA-PA E O CONSÓRCIO VA, FORMADO PELA EMPRESA VELSYS SISTEMA TECNOLOGIA VIÁRIA S/A E A EMPRESA ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.**

Pelo presente **TERMO ADITIVO** e considerando o disposto na Cláusula Oitava do Contrato original, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO-DE ANANINDEUA -SEMUTRAN/PA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Mário Covas, nº 09, CEP: 67115-000, Bairro: Coqueiro- Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.400.542/0001-70, neste ato representado por seu **Secretário Sr. THALLES COSTA BELO**, portador da carteira de identidade nº. 18017 PM/PA e CPF/MF nº. 410.126.312-49, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **CONSÓRCIO VA**, inscrito no CNPJ: 38.186.138/0001-08, formado pela empresa **VELSYS SISTEMA E TECNOLOGIA VIÁRIA S.A.**, empresa líder do Consórcio VA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.877.926/0001-09, com sede na Rodovia BR 277, nº 01586, Bairro: Mossunguê, CEP: 82.305-100, Curitiba/PR, representada neste ato pelo **Sr. GUILHERME GUIMARÃES ARAÚJO**, Diretor Presidente, brasileiro, portador da cédula de identidade do RG nº. 28.870.378.04 SSP/GO e do CPF/MF nº. 273.401.878-04, e a empresa **ATLANTA**

**TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.542.479/0001-98, com sede em Fortaleza/CE, na Rua Professor Solon Farias, nº 1077, neste ato representado pelo sócio-diretor **Sr. MARDÔNIO JÚNIOR MATOS DUARTE**, brasileiro, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado na Rua Serra, nº 183, apt 309, bloco G, Porto das Dunas, Município de Aquiraz, Estado do Ceará, CEP 61.700-000, portador do RG nº. 404142-82 SSP/CE e CPF nº. 513.286.313-20, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA AO CONTRATO Nº 004.2021.PMA.SEMUTRAN**, regendo-se pelas disposições do Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no Processo Administrativo nº 10.063/2022, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Constitui objeto deste aditivo, a **ALTERAÇÃO** na Cláusula Oitava, subitem 8.2.1 e 8.1.10 do **Contrato nº 004/2021.PMA.SEMUTRAN**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL E CONTRATUAL**

- 2.1. O presente termo aditivo possui fundamento nos seguintes termos:
  - 2.1.1. Processo administrativo nº 10.063/2022;
  - 2.1.2. Art. 65, inciso II, alínea c, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO**

- 3.1. O presente aditivo altera a Cláusula Oitava, subitem 8.2.1 e 8.1.10.
- 3.2. O pagamento deverá ser efetuado após efetivada a verificação e atesto dos serviços realizados, por parte da fiscalização para recebimento definitivo do objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo gestor, o qual observará as especificações exigidas no contrato, bem como no instrumento de constituição do Consórcio e seus aditivos.
- 3.3. O **CNPJ** que deverá constar nas notas fiscais/faturas apresentadas, deverá respeitar o instrumento de constituição de consórcios e seus

aditivos todos devidamente arquivados na junta comercial do estado do Paraná.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo.

Assim convencionadas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, devendo ser publicado o extrato no Diário Oficial do Município de Ananindeua-PA, nos termos do parágrafo único do Art. 61 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para surtir seus efeitos jurídicos e legais.

Ananindeua-PA, 26 de Setembro de 2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**  
**THALLES COSTA BELO**  
*SECRETÁRIO*  
**CONTRATANTE**

**CONSÓRCIO VA**  
**CNPJ: 38.186.138/0001-08**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_